



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 023/2013 – MPE/RO, DE 13 DE MAIO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** torna públicas, conforme **art. 37, I, da Constituição Federal e art. 12, § 2º**, da Resolução CNMP nº 14/2006, para prever a isenção de taxa para os candidatos hipossuficientes, a **retificação** dos subitens **6.3.7.1 e 6.3.7.2** do Edital nº 003/2013 – MPE/RO, de 7 de fevereiro de 2013 e a **inclusão** dos subitens **6.3.7.1.1 e 6.3.7.1.2**.

Torna pública, também, a **retificação** da alínea *g* do subitem **10.2** do referido edital.

Torna públicos, ainda, em razão das retificações acima, a **reabertura** do período para inscrições, os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** para os candidatos que se enquadrarem na situação de hipossuficientes.

Torna pública, por fim, a **retificação das datas** dos subitens **7.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.4** do edital de abertura e do subitem **5.1** do Edital nº 018/2013 – MPE/RO, de 26 de março de 2013, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 6.3.7.1 E 6.3.7.2 E DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 6.3.7.1.1 E 6.3.7.1.2 [...]

6.3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos **considerados hipossuficientes** na forma do **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, ou aos candidatos doadores de sangue**, na forma da Lei Estadual nº 1.134/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.709/2003, publicado no **Diário da Justiça do Estado de Rondônia**, de 12 de novembro de 2003, conforme a seguir especificado.

6.3.7.1.1 **Considera-se hipossuficiente** o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.3.7.1.2 A isenção **nesse caso** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 15 de maio de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.3.7.1.1 deste edital.

6.3.7.2 O interessado que preencher os requisitos **da Lei estadual nº 1.134/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.709/2003 (doação de sangue)**, e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por procurador, no **EEEFM John Kennedy, Rua Salgado Filho, nº 2.286, São Cristóvão, Porto Velho/RO**, no período de **15 de maio de 2013 a 13 de junho de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local)**, requerimento de isenção disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

a) Carteira de doador expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia, em que conste o número de identidade e o CPF do candidato, bem como a data da última doação, sendo que a validade da Carteira de doador é de 180 dias contados da última doação;

b) prova de que tenha doado sangue, no mínimo, quatro vezes nos últimos 24 meses que antecedem o término da inscrição no concurso, mediante declaração confirmatória das doações expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “G” DO SUBITEM 10.2

[...]

10.2 [...]

g) 5 (cinco) fontes de referência, com os nomes, endereços e cargos, preferencialmente membros do Ministério Público e Poder Judiciário;

[...]

3 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição preliminar deverá ser feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13, no período das **8 horas do dia 15 de maio de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se referem os subitens 6.3.9.1.1, 6.3.9.2 e 6.3.9.3 do Edital nº 003 – MPE/RO, de 7 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia*, deverá ser feito no mesmo período.

3.2 Os candidatos que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem **6.3.7.2** deste edital, deverão entregar, pessoalmente ou por procurador, no **EEEFM John Kennedy, Rua Salgado Filho, nº 2.286, São Cristóvão, Porto Velho/RO**, no período de **15 de maio de 2013 a 13 de junho de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, os documentos listados no subitem **6.3.7.2** do edital de abertura.

3.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **26 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13.

3.4 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de julho de 2013**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **11 de julho de 2013**.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA PARA OS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

4.1 As solicitações de devolução para os candidatos hipossuficientes deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13, das **9 horas do dia 20 de maio de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 4.1 e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

4.4 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

4.5 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

4.6 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **24 de junho de 2013**.

4.7 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do boleto bancário, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 4.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

4.8 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

5 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS DOS SUBITEMS 7.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.4 do edital de abertura

[...]

7.2 A prova objetiva preambular P_1 terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **18 de agosto de 2013**, no turno da **tarde**.

7.2.1 A prova escrita discursiva P_2 terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **13 de setembro de 2013**, no turno da **tarde**.

7.2.2 A prova escrita discursiva P_3 terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **14 de setembro de 2013**, no turno da **tarde**.

7.2.3 A prova escrita discursiva P_4 terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **15 de setembro de 2013**, no turno da **tarde**.

[...]

7.4 O resultado final na prova objetiva preambular e a convocação para as provas escritas discursivas serão publicados no ***Diário da Justiça do Estado de Rondônia*** e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13, na data provável de dia **9 de setembro de 2013**.

[...]

6 DA RETIFICAÇÃO DA DATA DO SUBITEM 5.1 DO EDITAL Nº 018/2013 – MPE/RO, DE 26 DE MARÇO DE 2013

5.1 O edital informando a disponibilização da consulta aos locais e os horários de realização da prova objetiva preambular será publicado no ***Diário da Justiça do Estado de Rondônia*** e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13, na data provável de dia **8 de agosto de 2013**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

HÉVERTON ALVES DE AGUIAR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia

